



Diário Oficial

SÃO JOÃO BATISTA DO GLÓRIA/MG

Documento

Assinado

Digitalmente

São João Batista do Glória/MG, 14 de junho de 2021 – EDIÇÃO: 497 – ANO III – Acesso: em www.gloria.mg.gov.br Lei nº 1531 de 13 de dezembro de 2018

PROCURADORIA

PORTARIA Nº 3763./2021 “Dispõe sobre a nomeação de Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado e dá outras providências.” O Chefe do Poder Executivo do Município de São João Batista do Glória/MG, no uso das suas atribuições e em conformidade com o que dispõe o Artigo 71, inciso IX c/c artigo 100, inciso II, letra “c” todos da Lei Orgânica Municipal, RESOLVE: Artigo 1º - Fica instituída Comissão Organizadora com a finalidade de elaborar, organizar, analisar e avaliar o Processo Seletivo Simplificado para cadastro reserva de Enfermeiro para esta Prefeitura: Ludmilson Ferdinando de Oliveira – Presidente; Ana Paula Garcia de Oliveira – Membro; Gleida Marques da Silveira – Membro. Artigo 2º - Os serviços prestados pelos integrantes da Comissão Organizadora serão gratuitos, pois considerados de elevada relevância pública. Artigo 3º - Após a homologação do mencionado Processo Seletivo, fica automaticamente extinta a Comissão Organizadora. Artigo 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as demais disposições em contrário. São João Batista do Glória/MG, 14 de junho de 2021. CELSO HENRIQUE FERREIRA PREFEITO MUNICIPAL.

RECURSOS HUMANOS

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO nº 08/2021 – ENFERMEIRO – O MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO BATISTA DO GLÓRIA/MG – CNPJ nº 18.241.778/0001-58, através da Secretaria Municipal de Administração, visando atender a Secretaria Municipal Saúde, TORNA PÚBLICO que estão abertas as inscrições nos dias 15/06/2021 a 21/06/2021, apenas em dias úteis, das 08:30h às 11:30h e das 13:00h às 17:00h, para o PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, através de análise de Curriculum Vitae, visando atender à necessidade temporária de excepcional interesse público no Município de São João Batista do Glória para contratação por prazo determinado de ENFERMEIRO Retirada do Edital no site: www.gloria.mg.gov.br (no campo: Editais e Avisos>Processos seletivos e Concursos) ou no Dep. Jurídico. Para maiores informações telefone (35) 3524-0907 das 08:30 às 11:30 e das 13:00 às 17:00. São João Batista do Glória, 14 de junho de 2021. - Comissão Organizadora do Processo Seletivo.

COMPRAS E LICITAÇÕES

RATIFICAÇÃO – MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO BATISTA DO GLÓRIA/MG – DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO – EDITAL DE PUBLICAÇÃO – INEXIGIBILIDADE. O Prefeito Municipal de São João Batista do Glória/MG, Sr. Celso Henrique Ferreira, no uso de suas atribuições legais, etc... TORNA PÚBLICO QUE o Município de São João Batista do Glória/MG, nos termos do Art. 25 da Lei Federal 8.666/93 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos –, RATIFICOU a inexigibilidade de licitação em favor da empresa HUGO HENRIQUE TOLEDO SERVIÇOS



Diário Oficial

SÃO JOÃO BATISTA DO GLÓRIA/MG

Documento

Assinado

Digitalmente

São João Batista do Glória/MG, 14 de junho de 2021 – EDIÇÃO: 497 – ANO III – Acesso: em www.gloria.mg.gov.br Lei nº 1531 de 13 de dezembro de 2018

MÉDICOS LTDA., para SERVIÇOS DE SAÚDE TAIS COMO PLANTÕES MÉDICOS a serem realizadas neste município, no valor de R\$ 100,00 (cem reais) a hora de Plantões de Clínica Geral Durante a Semana e R\$ 109,00 (cento e nove reais) a hora de Plantões de Clínica Geral Final de Semana e Feriado, nos termos do Credenciamento 02/2.021, Processo de Licitação 385/2.021.

O setor responsável recebe as publicações até as 16 horas, impreterivelmente, pelo e-mail: diariooficialsjbg@gmail.com

Mais informações podem ser obtidas pelo telefone (35) 3524-0928

O diário oficial de São João Batista do Glória/MG é acessado por meio do endereço eletrônico: <http://www.gloria.mg.gov.br>